

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 440/2025

Processo nº 5864/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para manutenção no veículo Fiat Ducato, ano 2011 - placas EHE-4093, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de novembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/11/2025 até as 08h do dia 17/11/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 14/11/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/11/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 10 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para manutenção no veículo Fiat Ducato, ano 2011 - placas EHE-4093, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da aquisição de pneus 225/70R16 - AT e válvulas TR414, bem como a execução dos serviços de montagem, balanceamento e alinhamento para o veículo Chevrolet S10, ano 2022, placa FOD-3E26. O desgaste natural dos pneus e componentes compromete a segurança, a aderência e a eficiência do veículo, tornando indispensável a substituição para assegurar estabilidade, desempenho adequado e proteção dos usuários, além de garantir a continuidade das atividades operacionais.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Kit pastilha de freio dianteira	01	Kit	R\$ 505,00	R\$ 505,00
2	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 385,00	R\$ 385,00

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01 – Kit pastilha de freio dianteira**

Função: Responsável por gerar atrito sobre o disco de freio, garantindo a eficiência da frenagem e a segurança do veículo

- **Item 02 – Mão de obra (M.O)**

Função: Execução do serviço de substituição das pastilhas de freio, assegurando a instalação correta e o pleno funcionamento do sistema de frenagem.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, Nº 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez)

dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 123 - 02.14.01.339030.06.181.0011.2.069.01.1100000

Ficha: 124 - 02.14.01.339039.06.181.0011.2.069.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretora de frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Nicolau Lusif Santarem
Secretário de Defesa Social